



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**157/2025**

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando **construir “canaletão” para escoamento de águas pluviais na Rua 10, esquina com a Avenida Waldemar Lopes Ferraz, mais precisamente ao lado da Academia a céu aberto.**

**JUSTIFICATIVA:**

O logradouro supramencionado necessita urgentemente da construção de um “canaletão”, pois, devido à falta de um declive canalizador para realizar a captação da água provinda da chuva, tem causado transtornos aos moradores, com o acúmulo de água que acaba acarretando mau cheiro e problemas com mosquito e insetos, principalmente o *Aedes Aegypt*, colocando em risco a saúde da população que reside próxima ao local.

Ademais, sem a devida vazão dessa água pluvial, tendem a surgir também buracos pela via, o que já vem ocorrendo, conforme podemos observar pelas fotos anexas, vindo estes a aumentar ainda mais os riscos de acidentes tanto para aos motoristas como para os pedestres, principalmente no período de chuva quando estes não podem ser percebidos devido ao acúmulo de água, e o risco se torna maior pelo fato de, na maioria das vezes, não serem devidamente sinalizados.

É imperioso destacar que o fluxo de veículos e pedestres é intenso naquele local e os usuários enfrentam dificuldades em transitar por ali e, tem solicitado a esta proponente o mínimo de condição de trafegabilidade, o que só será amenizado caso exista meios de canalização e escoamento direcionado para a via de captação das águas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
14 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22/04/2025

  
**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora - **REPUBLICANOS**



ANEXO: INDICAÇÃO Nº157/2025

